



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a implantação de um sistema alternativo de venda de Zona Azul, por meio de agentes autorizados, pontos de venda físicos ou totens automáticos na cidade.**

Esta indicação se faz necessária, pois, considerando que muitos cidadãos enfrentam dificuldades em utilizar o aplicativo de Zona Azul, devido à falta de familiaridade com a tecnologia, indico a implantação de um sistema alternativo de venda de Zona Azul, por meio de agentes autorizados, pontos de venda físicos ou totens automáticos na cidade.

Essa medida garantiria a todos, inclusive àqueles que não possuem smartphones ou têm dificuldade em manuseá-los, a possibilidade acessar e utilizar o serviço de estacionamento rotativo, de forma prática e inclusiva.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento a esta



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

propositura.

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2024.

**GILBERTO COSTA MARQUES**  
**(*GILBERTO COSTA*)**  
**VEREADOR**